

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2024249

Ementa ATO DA MESA Nº 02/2024 - ALTERA O §6º DO ARTIGO 1º DO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023

Autor José Antonio Freire

Matéria Ato da Mesa 2/2024

Documento protocolado por Kayque Oliveira em 24/05/2024 10:53:05



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

Altera o § 6º do artigo 1º, do ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar o § 6º do artigo 1º do ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023.

Art. 1º Fica alterado o § 6º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 03/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 6º Ficam dispensadas de formalização de processo administrativo as contratações diretas cujo valor não ultrapasse aquele previsto no § 2º do artigo 95, da Lei nº 14.133/2021, observadas suas atualizações anuais nos termos dos respectivos decretos federais, bem como as definidas na legislação municipal como de pronto pagamento.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Juquiá/SP, 23 de maio de 2024

JOSÉ ANTONIO FREIRE

Presidente

JORGE RILDO DE OLIVEIRA

1º Secretário

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA

2º Secretário